



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 0174/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0019

002 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.964.358/0001-00, com sede na Av. Santo Inácio de Loyola, s/n, Bom Destino - Iconha – ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. Márcio Valentim Carletti Marinho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 088.128.387-82 e Cédula de Identidade nº 2.032.666 SPTC/ES, residente e Domiciliado na Comunidade de Palmital, s/n, zona rural, Iconha/ES, CEP 29.280-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000174/2022 - assinado em 15 de setembro de 2022, Tomada de Preços Nº 013/2022 – Processo 20226/2022 , tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa com protocolo de nº 1244/2024, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000174/2022, com objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, que o arquiteto responsável, Sr. Lourenço Fernandes Azeredo concorda com o aditivo destacando em sua justificativa técnica a necessidade do prazo devido a mudança no projeto inicial .

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

2.2 Considerando, que a Secretária Municipal de Educação, Sr^a Rosiane Moulais Geraldo Altoé é favorável a adição de prazo de vigência de execução;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal, Sr^o Elieser Rabello é favorável a adição de prazo de execução

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000174/2022 firmado em firmado em 15 de setembro de 2022, que vigorará pelo período compreendido entre **30 de março de 2024 a 29 de janeiro de 2025**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 27 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com